



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0273.2/2019

Retornam a este Relator os autos do Projeto de Lei acima identificado, de autoria do Deputado Marcius Machado, que "Altera a Lei nº 13.571, de 23 de novembro de 2005, ao qual dispõe sobre prêmios/créditos de milhagem oferecidos pelas companhias de transportes aéreos quando as passagens forem adquiridas com recursos públicos".

Compulsando os autos, verifiquei que, até o momento, não houve nenhuma resposta à diligência inicialmente aprovada, por unanimidade, neste órgão fracionário, na Reunião dia 10 de dezembro de 2019 (fls. 24/26).

Assim, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar este Relator na emissão de parecer conclusivo sobre a proposta neste órgão fracionário, e reiterando todos os termos expressados naquele diligenciamento, solicito **NOVA DILIGÊNCIA** à Casa Civil para obter manifestação do **Tribunal de Justiça** e do **Tribunal de Contas de Santa Catarina** acerca do Projeto de Lei em referência.

Sala das Comissões,

Deputado João Amim
Relator